



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.311, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES RURAIS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a diminuição da demanda de alunos devido a desativação das Unidades Escolares;

Considerando a necessidade de preservação dos princípios de economicidade e racionalidade na execução dos recursos públicos municipais;

Considerando a necessidade de combater o isolacionismo que caracteriza algumas escolas de ensino infantil;

D E C R E T O

Art. 1º Ficam extintas as seguintes unidades escolares municipais rurais:

- I- E.M.E.I. Cachoeirinha – CIE 656641;
- II- E.M.E.F.R Cachoeirinha – CIE 2160121, que tinha como sede a E.M.E.F. Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, cujo CIE é 215922, desativada através do Decreto nº 1.213/2015;
- III- E.M.E.F.R. Bairro Conchas – CIE 216057, com sede na E.M. Bairro Capitão Brás, cujo CIE é 215934, desativada através do Decreto nº 1.110/2011;
- IV- E.M.E.I. Trem da Alegria - CIE 656677 vinculada a E.M. Professora Shirlei Bueno de Paula cujo CIE é 215971, desativada através do Decreto nº 1.213/2015;
- V- E.M.E.I.R. Pequena Sereia – CIE 656690, vinculada a E.M. Professor Mário Tadeu de Souza, cujo CIE é 215958, desativada através do Decreto nº 1.110/2011;
- VI- E.M.E.F.R. Lavras é escola vinculada a Escola Municipal Big vale – CIE 216045, desativada através do Decreto nº 832/2009;
- VII- E.M. Big Vale – CIE 216045, vinculada à E.M.E.B. Victório Zanon, cujo CIE é 215910;
- VIII- E.M.F.R. macaco Branco é vinculada à E.M. Harly Pasquini, cujo CIE é 215995, desativada através do Decreto nº 832/2009;
- IX- E.M.E.F.R. Bairro Conchas – CIE 216057, com sede na E.M. Professora Maria da Conceição , CIE 215922, desativada através do Decreto nº 1.110/2011;
- X- E.M.E.F.R. Cabeceira do Rio Azeite, vinculada a E.M.F.R. Jacupirnguinha, cujo CIE é 216021, com sede na E.M. Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, cujo CIE 215922, desativada através do Decreto nº 1.110/2011;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1.311/2016)

- XI- E.M.E.F.R. Vila do Carmo, vinculada a E.M.E.F.R. Cachoeirinha, cujo CIE é 215922, desativada através do Decreto nº 1.110/2011;
- XII- E.M.E.F.R. Timbuva, vinculada a E.M.E.F.R Conchas, CIE 216057, com sede na E.M. Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, cujo CIE é 215922, desativada através do Decreto nº 1.110/2011.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Educação dar cumprimento ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de junho de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração